



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2021/SESAI/MS

Brasília, 08 de junho de 2021.

Às / Aos

Distritos Sanitários Especiais Indígenas

Casa de Saúde Indígena de Brasília - CASAI BSB

Casa de Saúde Indígena de Goiânia - CASAI GYN

Casa de Saúde Indígena de São Paulo - CASAI SPO

Departamento de Saúde Indígena - DASI

Departamento Determinantes Ambientais Saúde Indígena - DEAMB

Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO

Núcleo de Governança

Núcleo de Conformidade

Núcleo de Comunicação - NUCOM

Núcleo Jurídico - NUJUR

Controle Social

Serviço de Apoio Administrativo - SEAD

Assunto: Divulgação da Política de Gerenciamento de Riscos relativos aos processos de contratações efetuados no âmbito da execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Prezados,

1. Considerando o Decreto 9.203/2017, que em seu artigo 4º versa:

“São diretrizes da governança pública...

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores”

2. Considerando a Portaria 307/2021, que aprova o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Saúde para os anos 2020 – 2023, e registra o *“objetivo estratégico 21 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.”*

3. Considerando a Instrução Normativa Conjunta Nº 1/2016 que em seu artigo 3º, parágrafo 2º apresenta: *“Os controles internos da gestão baseiam-se no gerenciamento de riscos e integram o processo de gestão.”*
4. Considerando, ainda, a Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União na Secretaria Especial de Saúde Indígena iniciada em setembro de 2019, em razão da qual este órgão de controle externo exarou determinações relacionadas ao gerenciamento de riscos nos processos de contratações efetuados no âmbito da execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.
5. Neste contexto, esta Unidade de Gerenciamento de Riscos e Integridade, a fim de atender ao propósito supracitado, informa que a Secretaria Especial de Saúde Indígena dará início às Oficinas de capacitação em Metodologia de Gerenciamento de Riscos aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e às áreas técnicas, de acordo com o Termo de Abertura do Projeto (0021244882).
6. O processo de Gerenciamento de Riscos possibilita a identificação dos riscos gerais nos processos de contratações decorrentes de fatores externos/internos, que por sua vez, servirão para a elaboração do mapa de gerenciamento de riscos dos Distritos Especiais de Saúde Indígena, com objetivo principal de assegurar a obtenção do objeto contratado evitando gerar expedientes adjacentes decorrentes de inconsistências processuais.
7. Para além disso, esta atividade se propõe a estimular práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento ético, disseminar a cultura de gestão de integridade, riscos e controles internos, como também o acompanhamento de atividades e procedimentos dos DSEI em suas diversas áreas.
8. Em primeiro momento, a Coordenação de Gestão de Riscos (COGER/DINTEG/MS) apresentará a Política e Metodologia de Gerenciamento de Riscos, via Teams, através do link < [Clique aqui para entrar na reunião](#) > de acordo com o cronograma que segue:

DATA	DISTRITO / REGIÃO
29/06/2021 10h às 11h	Kaiapó do Mato Grosso Araguaia Xingu Xavante Cuiabá Mato Grosso do Sul Minas Gerais e Espírito Santo Interior Sul Litoral Sul
29/06/2021 15h às 16h	Maranhão Ceará Potiguara Pernambuco Alagoas e Sergipe Bahia CASAI Brasília CASAI Goiânia CASAI São Paulo
30/06/2021 10h às 11h	Alto Rio Negro Yanomami

	<p>Leste de Roraima Amapá e Norte do Pará Parintins Manaus Médio Rio Solimões e Afluentes Alto Rio Solimões Vale do Rio Javari Alto Rio Juruá Alto Rio Purus Médio Rio Purus Porto Velho Vilhena Rio Tapajós Kaiapó do Pará Tocantins Altamira Guamá Tocantins</p>
<p>30/06/2021 15h às 16h</p>	<p>DASI DEAMB CGPO Controle Social Núcleo Jurídico GOVERNANÇA CONFORMIDADE</p>

9. Esclarecimentos que se fizerem necessários, deverão ser direcionados para a UGRI, telefone (61) 3315-5929, e-mail <uirc.sesai@saude.gov.br>.

10. Cumpre ressaltar que a sistematização da gestão de riscos em nível institucional constitui estratégia que aumenta a capacidade da organização para lidar com incertezas, estimula a transparência e contribui para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como para o fortalecimento da imagem da instituição.

11. Isto posto, solicita-se que os Coordenadores empreendam esforços para **acompanhar** a apresentação da Política e indiquem um **ponto focal** (nome, telefone e e-mail) para a condução do projeto.

Atenciosamente,

ROBSON SANTOS DA SILVA

Secretário Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 23/06/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0020954974** e o código CRC **523315E2**.

Referência: Processo nº 25000.085522/2021-37

SEI nº 0020954974

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br